

# BOAS-VINDAS

Reunião de Pais 2ºs e 3ºs anos

16 / 02 / 2023

- Importância da participação na reunião de pais e em órgãos colegiados (APM e Conselho de Escola).
- É **dever** dos alunos e responsáveis conhecerem o Regimento Comum das Etecs e normas de convivência da unidade, os documentos estão disponíveis no site da escola ([www.etcgustavoteixeira.com.br](http://www.etcgustavoteixeira.com.br)).
- SISTEMA NSA: Acompanhar o rendimento escolar do (a) aluno (a).
  - Caso o (a) aluno (a) apresente baixo desempenho ou baixa frequência, os responsáveis serão avisados e convocados a comparecerem à escola para assinarem documentação e dialogarem com a coordenação.
- Livros didáticos: os alunos receberão o material didático nas próximas semanas. A conservação do material e devolução ao final do ano é de inteira responsabilidade dos alunos.

## **Horário:**

Mtec

Segunda a Sexta: 07h10 às 12h30

ETIM

Segunda, Quarta e Sexta: 07h10 às 12h30

Terça e Quinta: 07h10 às 15h10

– Chegadas atrasadas: o responsável deve trazer o (a) aluno (a), assinar o livro na guarita com a justificativa e conduzi-lo (a) até o saguão da entrada. Só poderá entrar até às 8h00 (quando inicia a 2ª aula). Após a segunda aula somente com atestado médico.

– Saídas antecipadas: o (a) aluno (a) deve ser acompanhado na saída da escola por seu responsável, que assinará o livro na guarita com a justificativa.

– Saídas sem o responsável legal: o aluno receberá uma ficha para que o responsável legal insira os dados de outras pessoas que podem retirar o aluno da Etec, na sua ausência. O ALUNO MENOR DE IDADE NÃO SAIRÁ DESACOMPANHADO DA ETEC.

## **UNIFORME**

Não é obrigatório o uso de uniforme, mas há camisetas disponíveis na APM (falar com a Paula). Caso o (a) aluno (a) não venha à aula com uniforme, é importante que atenda aos critérios da escola.

**Traje escolar:** o traje escolar adequado para uso é definido no inciso VIII, artigo 103, do Regimento Comum das ETECs. Nesse entendimento, o Conselho de Escola, através da presente Norma de Convivência, delibera não ser permitido o uso das seguintes peças masculinas e femininas: shorts (corte muito acima do joelho), mini blusas, minissaias, blusas decotadas, cavadas ou frente única.

## **SIMULADO**

– O simulado será realizado nas seguintes datas:

1º semestre: 30/05 e 31/05

2º semestre: 03/10 e 04/10

## **COMISSÕES DE FORMATURA**

– Colação de grau e festa, somente poderão ocorrer após o Conselho de Classe, que será realizado dia 19/12.

– O contrato da formatura ocorre entre os responsáveis/alunos e a empresa.

## **ESTUDO NO CONTRATURNO E MONITORIAS**

– É permitido o estudo na biblioteca da escola nos contraturnos, desde que devidamente informada à portaria sobre a presença ou permanência do aluno na escola

– Após a eleição do no Grêmio escolar serão organizadas as Monitorias para alunos com dificuldades.

CALENDÁRIO ESCOLAR: Disponível no site da escola ([www.etecgustavoteixeira.com.br](http://www.etecgustavoteixeira.com.br)).

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS
<b>FEVEREIRO - 15 DIAS</b>				1 RPL	2	3	4 NL	3
	5	6	7	8 OR	9 OR	10	11 NL	5
	12	13 OR	14	15	16	17	18 NL	5
	19	20 NL	21 NL	22 NL	23 ORNL	24 ORNL	25 NL	0
	26	27	28					2
	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS
<b>MARÇO - 24 DIAS</b>				1	2	3	4 NL	3
	5	6 OR	7	8 OR	9	10	11 NL	5
	12	13	14	15	16	17	18 NL	5
	19	20	21	22	23	24	25	6
	26	27	28	29 OR	30	31		5

Sábado Letivo: 25/03

## INDISCIPLINA

### Regimento Comum das Etecs

Art. 114 – São deveres dos alunos:

- I - Conhecer, fazer conhecer, cumprir este Regimento, outras normas e regulamentos vigentes na escola;*
- II - Comparecer pontual e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, sejam presenciais ou de forma remota, empenhando-se no êxito de sua execução;*
- III - Respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola;*
- IV - Representar seus pares no Conselho de Classe, Conselho de Escola ou outro órgão de representatividade;*
- V- Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades que requeiram a participação dos alunos;*

## INDISCIPLINA

### Regimento Comum das Etecs

Art. 114 – São deveres dos alunos:

*VI - Zelar pela preservação, conservação e limpeza das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;*

*VII - Indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;*

*VIII - Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;*

*IX- Respeitar a propriedade dos bens pertencentes aos colegas, professores e funcionários administrativos e não se apossar de objetos alheios.*



## INDISCIPLINA

### Regimento Comum das Etecs

Art. 115 – É **vedado** ao aluno:

- I - Apresentar condutas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;*
- II - Ausentar-se da sala de aula e/ou ambiente virtual, durante as aulas, sem justificativas;*
- III - Fumar em qualquer das dependências escolares;*
- IV - Introduzir, portar, guardar, vender, distribuir, fazer uso de substâncias entorpecentes ou de bebidas alcoólicas, comparecer embriagado ou sob efeito de tais substâncias na Unidade Etec;*
- V- Introduzir, portar, ter sob sua guarda ou utilizar nas dependências da escola qualquer material que possa causar riscos à saúde, à segurança e à integridade física, sua ou de outros;*

## INDISCIPLINA

### Regimento Comum das Etecs

Art. 115 – É **vedado** ao aluno:

- VI - Ocupar-se, durante as aulas, de assuntos ou utilizar materiais e equipamentos alheios ao processo de ensino aprendizagem;*
- VII - Praticar jogos sem caráter educativo nas dependências da Unidade Etec;*
- VIII - Praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas, ou ter atitudes que caracterizam preconceito e discriminação;*
- IX- Praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da escola ou de outrem nas dependências da Unidade Etec;*
- X- Promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção da Unidade ETEC;*

## INDISCIPLINA

### Regimento Comum das Etecs

Art. 115 – É **vedado** ao aluno:

*XI - Retirar-se da unidade durante as atividades escolares, da residência de alunos (alojamentos) e/ou ambientes de aprendizagem sem autorização dos pais ou responsáveis, se menor de idade, e da Direção da Unidade Etec;*

*XII - Desabonar a imagem dos membros da comunidade escolar e da instituição de qualquer modo e/ou circunstância;*

*XIII - Captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou dos responsáveis pela direção da escola, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registrada;*

*XIV - Difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.*

## USO EXCESSIVO DE CELULARES

### Normas de Convivência da Etec Gustavo Teixeira

#### 3. Do material escolar

3.1. *Material adequado: cada aluno deverá trazer consigo somente o material pertinente aos componentes cursados, de acordo com suas especificidades, demandas e acordos prévios com seus respectivos professores que, por suas vezes, deverão orientar os alunos conforme o Plano de Trabalho Docente (PTD) do seu componente. É **vedado** ao aluno, portanto, trazer consigo, portar ou manipular objetos e materiais alheios à atividade programada pelo professor.*

3.1.1. *Aparelhos eletrônicos de comunicação e organização de dados: é **vedado** o uso de aparelhos celulares, tablet, agendas e dicionários eletrônicos, calculadoras e demais dispositivos sem o aval expresso, bem entendido, do professor e desde que a atividade que o utilize como material necessário esteja prevista no PTD.*